



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 19 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Financeiro n. 14/2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 951.795,82, para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Financeiro n. 15/2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro n. 16/2019** - Abre crédito especial por Crédito Especial no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 951.795,82 (Novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 14 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 951.795,82 (Novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público 4.837,50
Total por Ação: 4.837,50

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil 3.710,00
Total por Ação: 3.710,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.547,50

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.040,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil 980,00
Total por Ação: 6.020,00

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 20.020,00
Total por Ação: 20.020,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.040,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes 59.990,00
4.4.90.93.00 / 15 - Indenizacoes e Restituicoes 1.358,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	61.348,32
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil		560,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		23.450,00
	Total por Ação:	30.010,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19.600,00
	Total por Ação:	19.600,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		20.020,00
3.1.91.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		6.090,00
	Total por Ação:	26.110,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		62.300,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		36.260,00
	Total por Ação:	98.560,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		3.780,00
	Total por Ação:	3.780,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo		5.390,00
	Total por Ação:	5.390,00
	Total por Unidade Orçamentária:	244.798,32
0702 - UNIDADE DE CULTURA		
=====		
2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		16.800,00
	Total por Ação:	16.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.800,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
=====		
2.011 - APOIO A ATIVIDADE TURISTICA		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		195.000,00
	Total por Ação:	195.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
=====		
1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	770,00
Total por Ação:	103.530,00
2.051 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	2.030,00
Total por Ação:	3.010,00
2.053 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	3.010,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	10.010,00
2.075 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	80.500,00
Total por Ação:	80.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	197.050,00
Total Suplementado:	951.795,82

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.010,00
Total por Ação: 30.010,00

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 10.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações 200.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações 27.805,82
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Total por Ação: 242.805,82

1.010 - CONSTRUÇÃO/REFORMA CANTINA

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações 29.980,00
Total por Ação: 29.980,00

2.000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.32.00 / 95 - Material de Distribuição gratuita 20.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Total por Ação: 240.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 574.795,82

0702 - UNIDADE DE CULTURA

1.004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 15.000,00
Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0703 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

1.012 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00

2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

Total Anulado: 951.795,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 362 de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 140 de 17 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	27.860,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.860,00	0,00
Total por Ação:	27.860,00	27.860,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.860,00	27.860,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	29.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00	29.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 29 - Servicos de Consultoria	0,00	8.730,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.730,00	0,00
Total por Ação:	8.730,00	8.730,00
2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	0,00	800,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800,00	0,00
Total por Ação:	800,00	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.530,00	11.530,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	21.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	13.000,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	105.390,00	105.390,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

DECRETO nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito Especial no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 384 de 19 de junho de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.365 - Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo -SCFV - Recurso Federal.

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.039 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

	Total por Ação:	10.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
	Total Anulado:	40.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91